

Edital 091/2020 que dispõe do deferimento inscrição e da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição, os aproveitamentos e, também, os horários das avaliações teórica e prática.

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital SA087/2020 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

1.1.1 CANDIDATOS DO TERCEIRO PERÍODO:

Candidato	Situação da Inscrição	Aproveitamentos
Alex Moreira Souza	Deferida	Nenhum
Ana Cláudia Tonial	Deferida	Nenhum
Ávilo Hortêncio Anziliero	Indeferida	-
Gabriel Scalon Esberci	Indeferida	-
Izabel Avelino Prates	Indeferida	-
Julia Huning	Deferida	Nenhum

Lucas Bottesini dos Santos	Deferida	Nenhum
Maria Amelia Araujo Betoni	Indeferida	-
Paola Ribas Gonçalves dos Santos	Deferida	Educação Ambiental e Metodologia da Pesquisa

1.1.2 CANDIDATOS DO QUARTO PERÍODO:

Candidato	Situação da Inscrição	Aproveitamentos
Antônio David Santana	Indeferida	-
Camila Lara Sampaio Ferreira	Deferida	Nenhum
Fernando Gomes de Almeida	Deferida	Nenhum
Iza Tenório Crespo Conceição	Indeferida	-
Karine Wakami Kruger	Deferida	Nenhum
Maria Angélica Mariussi	Indeferida	-
Mariceli Eloisa Nogueira	Deferida	Nenhum
Mariê Scortegagna Chiavini	Deferida	Nenhum
Nilson Paula da Silva Junior	Indeferida	-
Paula Turra Provensi	Deferida	Nenhum
Roberto Flores Amaral	Deferida	Nenhum
Taisa Lara Sampaio	Deferida	Nenhum
Welmison de Oliveira Dias	Indeferida	-

2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 6 e seus subitens do edital SA087/2020, terá início as 08h do dia 27/08/2020 no Salão Nobre do Bloco D, situado no bloco D (passarela) da UNIARP.

2.2 A avaliação de conhecimento prático, elaborado conforme item 6 e seus subitens do edital SA087/2020, terá o horário de início as 13h30 do dia 27/08/2020 e será realizada de acordo com a ordem alfabética dos candidatos.

2.3 Demais informações serão repassadas pelo aplicador da avaliação teórica.

2.4 Na entrada da Instituição os candidatos terão sua temperatura corporal aferida, caso a mesma ultrapasse 37,8°C o candidato estará impossibilitado de realizar o processo de seleção.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;

3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;

3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, Ipad, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;

3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;

3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;

3.7 O candidato terá o período entre 08h às 11h30min para responder a avaliação;

3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;

3.9 As questões discursivas rasuradas, mesmo com o uso de corretivo, não serão corrigidas e, tais questões serão avaliadas segundo objetividade, clareza, coesão, redação clara e legível, tendo sua pontuação máxima se atenderem na íntegra todos os quesitos solicitados pelo enunciado;

3.10 Questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.
- 4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 25 de agosto de 2020.